



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

PORTARIA N° 142/2025

Riacho da Cruz /RN, 18 de dezembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a Portaria N° 112/2025, de 12 de maio de 2025, publicada originalmente no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13 de maio de 2025, Código Identificador:8635BFCF.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE - CUMPRA – SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Riacho da Cruz/RN, em 18 de dezembro de 2025.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
Prefeito Municipal